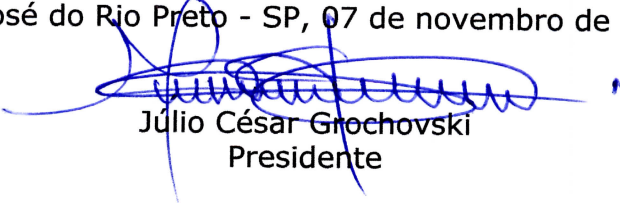


**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS
DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E REGIÃO**

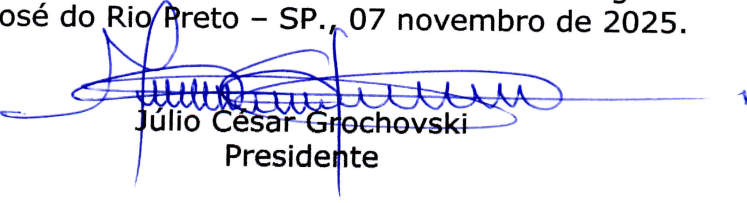
EDITAL RESUMIDO - ELEIÇÕES SINDICAIS

Pelo presente edital resumido, nos termos do artigo 64, do estatuto social, fazemos saber aos que dele tiverem conhecimento ou vierem a ter, que no dia 11 de dezembro de 2025, das 08:00 às 17:00 horas, na sede social do Sindicato, e nos locais de trabalho (urnas itinerantes), que percorrerão itinerários pré-estabelecidos pela comissão eleitoral, serão realizadas as eleições do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São José do Rio Preto e Região, para composição da Diretoria Executiva, Diretoria Adjunta, Conselho Fiscal Efetivos e Suplentes, Conselho de Representantes junto à Federação Efetivos e Suplentes, órgãos que compõe ou constituem o Sistema Diretivo do Sindicato, conforme artigo 12 do Estatuto Social. Nos termos do artigo 71 do estatuto social, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para o registro de chapas, contados a partir da publicação do presente edital resumido, excluindo-se o primeiro dia (09/11/2025) e incluindo-se o último dia (14/11/2025), que se encerrará no dia 14 de novembro de 2025. A Secretaria Geral do Sindicato, artigo 72 (setenta e dois) do estatuto social, funcionará na sede social da entidade, no horário das 08:00 (oito) às 17:00 (dezessete) horas, no endereço à Rua Coronel Spinola Castro, nº 3.065, Centro, São José do Rio Preto-SP, onde se encontrará a disposição dos interessados, pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações referente ao processo eleitoral e fornecimento de recibo às chapas que vierem a ser regularmente registradas. Ficará aberto o prazo de 05 (cinco) dias, de acordo com o artigo 79 do estatuto social, para impugnações de candidatos, a contar da publicação da relação das chapas registradas. Em caso de não vir a ser obtido "quórum" previsto no artigo 102 do estatuto social 50% (cinquenta por cento), em primeira convocação, serão realizadas novas eleições nas mesmas condições em segunda convocação, no dia 15 de janeiro de 2026, com mais de 20% (vinte por cento) dos eleitores associados em condições de votar de acordo com o artigo 103, parágrafo primeiro do estatuto social. As mesas coletoras de votos, funcionarão das 08:00 (oito) às 17:00 (dezessete) horas no dia 15 de janeiro de 2026, na sede social e em urnas itinerantes nos locais de trabalho. O edital de convocação das eleições na íntegra, encontra-se afixado na sede desta entidade, à Rua Coronel Spinola Castro, nº 3.065 – Centro – São José do Rio Preto - SP.

São José do Rio Preto - SP, 07 de novembro de 2025.


Júlio César Grochowski
Presidente

Autorizo a publicação deste edital na sua íntegra.
São José do Rio Preto – SP., 07 novembro de 2025.


Júlio César Grochowski
Presidente